



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

50.000,00

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2006.0000	Secretaria de Administração e Governo	5.000,00	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO		
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FR STN 1.501
				FICHA 52
FUNCIONAL	04.122.0003.2006.0000	Secretaria de Administração e Governo	10.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FR STN 1.501
				FICHA 56
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura	10.000,00	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL		FR STN 1.500
				FICHA 124
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura		
FUNCIONAL	26.782.0012.2060.0000	Estradas Municipais	25.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FR STN 1.501
				FICHA 397



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:

Fontes de Recurso

01 00 TESOIRO

40.000,00

40.000,00

Anulação:

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO 04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE 06 Departamento Pedagógico

FUNCIONAL 12.365.0006.2026.0000

EMEI Aurelio Bettini

-10.000,00

ELEMENTO 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 01

TESOURO

FR STN 1.501

COD. APLIC. 213 001

MDE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA

FICHA 200

-10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de novembro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

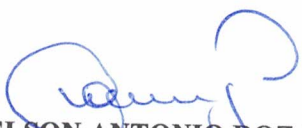
Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir as despesas com:

- **FICHA 52 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO** – Despesas com remuneração e obrigações patronais referentes a Servidores Públicos Municipais no mês de dezembro.
- **FICHA 56 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO** – Aquisição de escritura e registro de um terreno alienado do distrito industrial;
- **FICHA 124 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – Compra de equipamentos e mobiliários (cadeira, mesa...) para a Secretaria Municipal de Educação;
- **FICHA 397/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** – Aquisição de peças para concerto do câmbio do trator Massey Ferguson e peças em geral para manutenção.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal